



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.352, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.344, de 17 de março de 2022.

Congonhas, 4 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.352, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGOS
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	2
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	1
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	4
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1
Faxineiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Fiscal Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6
Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	2
Procurador	Procuradoria Geral	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1



Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Telefonista	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/ 011/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Isaías Santana de Abreu, CPF 398.716.816-15, servidor público municipal, matrícula 49501, cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P14", a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/020/2022 – PRC 013/2022

Contratação de prestação de serviço para a realização de carga, transporte e destinação final de chorume gerado no Aterro Sanitário do Município de Congonhas-MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Real Empreendimentos e Locações Ltda.: item 1. Congonhas, 04/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/037/2022

Partes: Município de Congonhas X Simpro Publicações e Teleprocessamento LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição do banco de dados do Sistema Videofarma – Tabela Simpro Eletrônica, com exportação dos códigos SIMPRO/ TUSS, para seu sistema, de fornecedor/prestador de serviço exclusivo em todo o território nacional, que é utilizado para aquisição de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis. . Vigência de 12 meses. Valor: R\$ 6.318,00. Data: 30/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/022/2022 – PRC 23/2022

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria PMC/0163/2022, altera o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) Fica alterada a data para realização do Pregão para o dia 29/04/2022. O recebimento das propostas será a partir 13/04/2022. O término do recebimento das propostas será às 8 horas do dia 29/04/2022, com o início da sessão de disputa de preços às 9 horas e 30 minutos. 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 05/04/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2920

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
